



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO  
HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP  
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO – NECAM  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL – CMAASS**

Vitória, 21/01/2025.

**REFERÊNCIA LEGAL:** Convênio nº 002/2023, em sua cláusula oitava, Processo E- DOCS 2023-L6L1CK, Portaria Nº 142-R, de 21 de outubro de 2024, Portaria Nº 215-R de 04 de novembro de 2021 que tratam sobre a instituição e as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais pela Fundação Inova Capixaba conforme Lei Complementar Estadual N.º 924, de 27 de dezembro de 2021, o Decreto nº 4585 - R de 05 de março de 2020.

O Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Doutor Dório Silva – HDDS.

**CONVÊNIO DE GESTÃO:** Nº 02/2023

**TERMO ADITIVO VIGENTE:** 1º ao 6º Termos de Apostilamento Vigentes

**PERÍODO DE AVALIAÇÃO:** 01/07/2024 a 30/09/2024

**PROCESSO:** 2021-NS1J1

**TERMOS ADITIVOS VIGENTES:**

- O 1º **TERMO DE APOSTILAMENTO** alterou o Programa de Trabalho, conforme Cláusula Décima Primeira dos Recursos Financeiros (Programa de Trabalho: 10.302.0061.2184 – Manutenção da Rede Hospitalar Própria). As demais cláusulas e condições do convênio permaneceram inalteradas.
- O 2º **TERMO DE APOSTILAMENTO** procedeu com alteração das metas assistenciais do mês de



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Janeiro que se encontra no referido convênio. Os demais meses não sofreram alterações. As alterações foram: Saídas Hospitalares de 1.016 (um mil e dezesseis) para 590 (quinhentos e noventa), Atendimento Ambulatorial: de 6.464 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro) para 3.754 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro), Atendimento às Urgências/Classificação de Riscos de 1.209 (um mil, duzentos e nove) para 702 (setecentos e dois), SADT Externo de 952 (novecentos e cinquenta e dois) para 553 (quinhentos e cinquenta e três).

- O **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** alterou a metodologia para o Indicador de Urgência e Emergência/Classificação de Riscos para Urgência e Emergência com Acolhimento.
- O **4º TERMO DE APOSTILAMENTO** corrigiu o quantitativo anual de atendimentos de Urgência e Emergência de 14.508 (quatorze mil, quinhentos e oito) para 14.001 (quatorze mil e um).
- O **5º TERMO DE APOSTILAMENTO** procedeu a mudança do CNPJ que se encontra no referido contrato, por constar o CNPJ da Matriz.
- O **6º TERMO DE APOSTILAMENTO** adota aos convênios de gestão a inclusão de Cláusula referente ao sobrepreço ou superfaturamento na aquisição de insumos, contratação de serviços, aquisição de bens, dentre outros.

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do Hospital Doutor Dório Silva em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Convênio de Gestão, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – CMAASS ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento – Anexo Técnico III e Manual de Qualidade (Manual de Indicadores da parte variável).

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a Fundação iNOVA nos períodos 01/07/2024 a 30/09/2024.

## 2 PERFIL ASSISTENCIAL

O Hospital Estadual Dório Silva - HEDS é um Hospital Geral Estruturante, de grande porte e com apoio de diversas especialidades médicas e multidisciplinares, destinado ao atendimento de pacientes adultos,



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

tendo como referência o ambulatório especializado de clínica médica: nefrologia, pneumologia, dermatologia, infectologia, gastrologia, reumatologia, cardiologia, anestesiologia, sendo os dois últimos apenas para o pré-operatório.

O perfil assistencial do HDDS foi fundamentado por documentações das diversas áreas técnicas da SESA, através do processo de construção permanente, de acordo com a necessidade da população e como hospital integrante da rede de atenção à saúde do Estado do Espírito Santo.

Em resumo, por meio da descrição de cada linha de cuidado com suas especificações, atualmente o Hospital Doutor Dorio Silva atende:

- Cirurgia geral – hérnias, abdome agudo, colecistectomia por videolaparoscopia, ostomias do aparelho digestivo, exploração de vias biliares, laparotomia exploratória, CPRE, também urgências como hemorragias digestivas alta e baixas, retirada de corpo estranho e empalamentos.
- Cirurgia plástica - enxerto de pele, rotação de retalho, desbridamento;
- Cirurgia vascular – patologias venosas, patologias arteriais, complicações do próprio serviço, fístula arteriovenosa, tratamento e abordagem cirúrgica de pé diabético, amputação se necessário,
- Cirurgia de tórax - broncoscopia com dilatação, decorticação pulmonar, toracotomia, inserção de dreno de tórax, traqueostomia; simpatectomia torácica, broncofibroscopia rígida e flexível, traqueoplastia, tratamento cirúrgico de fístula traqueoesofágica adquirida, tratamento de empiema;
- Ginecologia - laqueadura tubária, mioma, histerectomia, conização;
- Clínica médica – urgência e emergência e via regulação da SESA, incluindo urgência dialítica;
- Proctologia - colectomia, hemorroidectomia, fístula, fissuras, abscesso retal; diverticulites, colonoscopia com biópsia musectomia, diagnóstico e tratamento de doenças inflamatórias, doença de Crhon e retocolite ulcerativa.
- Saúde bucal e bucomaxilofacial – tratamento de PNE: tratamento odontológico hospitalar (cirúrgico – restaurador) de PNE;
- Urologia: hidrocele, varicocele, vasectomia.
- Mastologia: tratamento clínico e cirúrgico de pacientes com ginecomastia, fibroadenoma, assimetria e mastite de origem não oncológica.
- Reumatologia: febre reumática, artrite reumatóide, fibromialgia complexa e outras patologias reumatológicas.
- Dermatologia: biópsia/punção tumor superficial da pele (tecido celular subcutâneo e linfonodo superficial), biopsia de pele e partes moles e pequenas cirurgias em geral;
- Gastroenterologia: patologias complexas do aparelho digestivo.
- Urologia – ELETIVAS: cirurgias do sistema urinário e sistema genital e reprodutor masculino e feminino.

Ainda no que se refere ao perfil assistencial do HEDS para atendimentos de Urgência e Emergência referenciados pelo SAMU com vaga zero, o hospital tornou-se referência nos atendimentos de:

- Hemorragia Digestiva: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, referenciados pelo SAMU com diagnóstico de Hemorragia Digestiva (Alta e Baixa);
- Abdome Agudo: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, referenciados pelo SAMU com diagnóstico de Hemorragia Digestiva (Alta e Baixa);
- Intercorrências Inter Clínicas de Hemodiálise para urgência dialítica: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, que necessitam de atendimento de Urgência ao realizar diálise peritoneal e hemodiálise em clínicas diversas credenciadas pelo SUS, sendo este atendimento referenciado pelo SAMU - vaga zero;
- Intercorrências Graves de Pacientes Clínicos: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, que necessitam de atendimento de Urgência devido instabilidade clínica em instituições credenciadas pelos SUS, sendo este atendimento referenciado pelo SAMU - vaga zero;
- Ingestão de Corpo Estranho: Atendimentos a pacientes das Regiões Metropolitana e Sul, que necessitam de avaliação para retirada de corpo estranho ingerido com auxílio de propedêutica/terapêutica por endoscopia, sendo este atendimento referenciado pelo SAMU – vaga zero ou por contato direto.

### 3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 5.344.617,00** (cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais).

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2024 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme explicitado em quadro abaixo.

**Quadro 1**

<b>DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO</b>			
<b>Mês</b>	<b>Valor Total da Parcela (R\$)</b>	<b>Parte Fixa da Parcela 10% (R\$)</b>	<b>Parte Variável da Parcela 90% (R\$)</b>
<b>JULHO/24</b>	17.815.390,00	1.781.539,00	16.033.851,00
<b>AGOSTO/24</b>	17.815.390,00	1.781.539,00	16.033.851,00
<b>SETEMBRO/24</b>	17.815.390,00	1.781.539,00	16.033.851,00
<b>TOTAL</b>	<b>53.446.170,00</b>	<b>5.344.617,00</b>	<b>48.101.553,00</b>

Fonte: Convênio de Gestão nº002/2023 – 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º TA.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média dos resultados alcançados no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado no quadro 2 abaixo:



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Quadro 2

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE		
Eixo	Indicadores de Qualidade	Peso Percentual
SEGURANÇA DO PACIENTE	Farmacovigilância	20%
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Satisfação do Usuário	20%
	Resolução de Reclamação	20%
DESEMPENHO	Hora/Homem Treinamento	20%
	Patência/Boa Funcionalidade FAV	20%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável do HDDS: Descrição e Metodologia de Cálculo TA.

A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados é:

- Referente à **Farmacovigilância** é que quanto maior a percentagem, melhor está sendo a vigilância no processo de trabalho.
- Referente ao **Hora/homem Treinamento** é que quanto maior o resultado, mais oportunidades de capacitação os servidores estão recebendo.
- Referente à **Satisfação do Usuário** é que quanto maior o resultado de usuários satisfeitos, melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente à **Patência/Boa Funcionalidade FAV** é que quanto maior a percentagem de fístulas patentes, melhor está sendo a qualidade do procedimento.
- Referente à **Resolução de Reclamações** é que quanto maior a percentagem de resolução das reclamações, melhor está sendo a performance do Serviço.

Quadro 3

VALOR DE REPASSE POR INDICADOR DE QUALIDADE			
Eixo	Indicadores de Qualidade	Peso Percentual	Valor de Repasse do Trimestre (R\$)
QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA	Farmacovigilância	20%	R\$ 1.068.923,40
	Hora/Homem Treinamento	20%	R\$ 1.068.923,40
	Patência/Boa Funcionalidade FAV	20%	R\$ 1.068.923,40
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Satisfação do Usuário	20%	R\$ 1.068.923,40
	Resolução de Reclamação	20%	R\$ 1.068.923,40
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>R\$ 5.344.617,00</b>

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Anexo III do Convênio para Gestão Hospitalar n°002/2023, Processo EDOCS n°2021 – NS1J1.

Quadro 4

METAS QUALITATIVAS 1° AO 6° TERMO DE APOSTILAMENTO		
Indicador	Meta Mensal	Peso Ponderal



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Farmacovigilância	Investigação, Análise e Tratativa $\geq 90\%$ Eventos adversos com dano moderado, grave e óbito relacionados a Farmacovigilância notificados no período.	20%
Satisfação do Usuário	$\geq 85\%$ de Satisfação do Usuário.	20%
Resolução de Reclamações	$\geq 85\%$ de Satisfação do Usuário.	20%
Hora/Homem Treinamento	$\geq 2$ H/Homem Treinamento	20%
Patência/Boa Funcionalidade FAV	$\geq 50\%$ das FAV patentes após 3 meses	20%

**Fonte:** Monitoramento da CMAASS julho a setembro/2024, Relatórios de Julho (E-Docs 2024-RKG0QL), Agosto (E-Docs 2024-JF019Q) e Setembro (E-Docs 2025-Z9S3Z8) de 2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.

#### 4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

##### Quadro 5

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
Eixo	Indicadores de Qualidade	Meta	Realizado Julho	Realizado Agosto	Realizado Setembro
QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA	Farmacovigilância	$\geq 90\%$	100,0%	95,2%	100,0%
	Hora/Homem Treinamento	$\geq 2$ H	2,8 h	3,49 h	3,05 h
	Patência/Boa funcionalidade FAV	$\geq 50\%$	100,0%	72,00%	100,0%
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Satisfação do Usuário	$\geq 85\%$	95,58%	96,27%	95,40%
	Resolução de Reclamação	$\geq 85\%$	92,98%	81,35%	85,00%

**Fonte:** Monitoramento da CMAASS julho a setembro/2024, Relatórios Julho (E-Docs 2024-RKG0QL), Agosto (E-Docs 2024-JF019Q) e Setembro (E-Docs 2025-Z9S3Z8) de 2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.

##### Quadro 6

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADOR DE QUALIDADE				
Eixo	Indicadores de Qualidade	Meta	Média Trimestre	Resultado
QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA	Farmacovigilância	$\geq 90\%$	98,40%	Cumpriu
	Hora/Homem Treinamento	$\geq 2$ H	3,11 H	Cumpriu
	Patência/Boa funcionalidade FAV	$\geq 50\%$	90,67 %	Cumpriu
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Satisfação do Usuário	$\geq 85\%$	95,75 %	Cumpriu
	Resolução de Reclamação	$\geq 85\%$	86,44 %	Cumpriu

**Fonte:** Monitoramento da CMAASS julho a setembro/2024, Relatórios de Julho (E-Docs 2024-RKG0QL), Agosto (E-Docs 2024-JF019Q) e Setembro (E-Docs 2025-Z9S3Z8) de 2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.

**Análise CMAASS:** Os Indicadores de Qualidade “Satisfação do Usuário”, “Resolução de Reclamações”, “Farmacovigilância”, “Hora/Homem Treinamento” e “Patência/Boa Funcionalidade FAV” foram cumpridos.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

O quadro abaixo demonstra a apuração das metas contratualizadas com os valores correspondentes no convênio relacionadas aos 10% do valor de repasse.

#### Quadro 7

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR					
Indicadores de Qualidade		Peso Percentual	Parcela Variável (R\$) 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)
QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA	Farmacovigilância	20%	R\$ 1.068.923,40	Cumpriu	-
	Hora/Homem Treinamento	20%	R\$ 1.068.923,40	Cumpriu	-
	Patência/Boa funcionalidade FAV	20%	R\$ 1.068.923,40	Cumpriu	-
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Satisfação do Usuário	20%	R\$ 1.068.923,40	Cumpriu	-
	Resolução de Reclamação	20%	R\$ 1.068.923,40	Cumpriu	-

**Fonte:** Monitoramento da CMAASS julho a setembro/2024, Relatórios Julho (E-Docs 2024-RKG0QL), Agosto (E-Docs 2024-JF019Q) e Setembro (E-Docs 2025-Z9S3Z8). Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo

**Análise da CMAASS:** Todos os Indicadores de Qualidade foram cumpridos, deste modo não há ajuste a menor a ser aplicado.

#### 5 CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: “Farmacovigilância”, “Hora/Homem Treinamento”, “Satisfação do Usuário”, “Resolução de Reclamações”, “Patência/Boa Funcionalidade FAV” realizados pelo Hospital Doutor Dório Silva, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2024, não havendo ajustes a menor a serem aplicados.

A CMAASS Assistencial está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.

#### Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – HDDS

**Andreia Salezze Vieira**  
Farmacêutica – GECORP

**Neimar Hubner Leite Loriato**  
Enfermeira – GECORP

**Jeyse Pedrete de Oliveira Silva**  
Enfermeira – GECORP

**Raquel Alves da Costa Chiesa**  
Enfermeira – GECORP

**Simone Dias Ferreira**  
Assistente Social - GECORP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEIMAR HUBNER LEITE LORIATO**

ENFERMEIRO - QSS  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 21/01/2025 09:46:52 -03:00

**SIMONE DIAS FERREIRA**

ASSISTENTE SOCIAL - DT  
GECORP - SESA - GOVES  
assinado em 21/01/2025 09:34:56 -03:00

**JEYSE PEDRETE DE OLIVEIRA SILVA**

ENFERMEIRO - QSS  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 21/01/2025 09:40:13 -03:00

**ANDREIA SALEZZE VIEIRA**

MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 21/01/2025 09:35:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 21/01/2025 09:46:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por NEIMAR HUBNER LEITE LORIATO (ENFERMEIRO - QSS - NECAM - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PDZ3Z9>